

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0800427-29.2015.8.12.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA E OUTROS.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividade Mensal da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 4 de agosto de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0800427-29.2015.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Buainain
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136
Tiradentes, Campo Grande/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de MS – Comarca de Campo Grande/MS
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis Campo Grande/MS

4 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*,

Visando ao cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos também que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Manifestação Raiane De Oliveira Cavalcante – Fl.28.149	7
4. Manifestação União Química Farmacêutica Nacional S/A – Fl.28.150-28.177	7
5. Manifestação Unilever Brasil – Ltda – Fls.28.178-28.180	7
6. Embargos de Declaração União – Fazenda Nacional – Fls.28.181- 28.183.....	8
7. Manifestação Administradora Judicial – Fls.28.184-28.241	8
8. Manifestação Abbott Laboratório do Brasil – Fls.28.246-28.313	8
9. Informações Quanto a Contabilidade da Empresa Recuperanda	8
10. Da Transparência aos Credores	9
11. Dados Bancários Para Pagamento.....	9
12. Encerramento.....	10



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Buainain
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136
Tiradentes, Campo Grande/MS

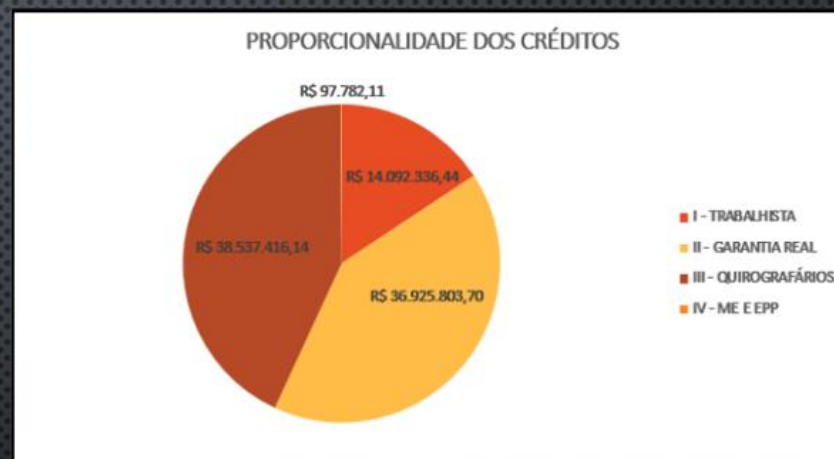
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL – SÃO BENTO E OUTRAS

07/01/2015	➤ Data do Pedido de RJ.	27/10/2021	➤ Homologação do PRJ
08/01/2015	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)		
12/01/2015	➤ Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)		
19/02/2015	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).		
14/08/2015	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores referente ao antigo PRJ e quadro de credores (art.7º,§2º).		
01/09/2020	➤ Apresentação do Novo PRJ – (Art.53)		
02/09/2020	➤ Edital Publicado Assembleia de Credores (Art.36)		
22/09/2020	➤ Assembleia de Credores 1ª Convocação ausência de quórum de instalação		
29/09/2020	➤ Assembleia de Credores 2ª convocação		
02/02/2021	➤ Assembleia de Credores Continuação da 2ª convocação		

RELAÇÃO DE CREDORES

TIPO DE CRÉDITO	VALOR CRÉDITO HABILITADO	CREDORES	%
I - TRABALHISTA	R\$ 14.092.336,44	1361	15,7%
II - GARANTIA REAL	R\$ 36.925.803,70	5	41,2%
III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 38.537.416,14	285	43,0%
IV - ME E EPP	R\$ 97.782,11	1	0,1%
VALOR TOTAL:	R\$ 89.653.338,39	1652	



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC ainda não foi consolidado

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- A forma de pagamento para todas as classes se darão por meio de dação em pagamento dos imóveis pertencentes ao grupo Buainain, bem como imóveis pertencentes às pessoas físicas dos sócios-administradores da empresa ;
- Realizada a dação em pagamento, a Recuperanda compromete-se em formalizá-la em cartório, ocasião em que todos os custos necessários e ITBI será de responsabilidade do credor, exceto os credores trabalhistas;
- Será aplicado VPL no valor de 1%, a fim de que os montantes sejam trazidos ao valor presente para quitação à vista.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando à promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, está Administradora Judicial, dispondo das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que têm interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, será apresentado o resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação

desta Administradora Judicial, apresentou seu Relatório Técnico Anual às fls.28.062/28.072. Ocorreram algumas manifestações processuais conforme segue.

3. MANIFESTAÇÃO RAIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – FL.28.149

Manifestação informando que os direitos pretendidos pela parte por ele representada restaram totalmente esgotados, não havendo mais interesse na continuidade da demanda, tampouco na adoção de novas medidas judiciais neste feito.

4. MANIFESTAÇÃO UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – FL.28.150-28.177

Manifestação da credora requerendo a juntada dos instrumentos de mandado, bem como requerendo a habilitação de crédito no valor de R\$164.596,44 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

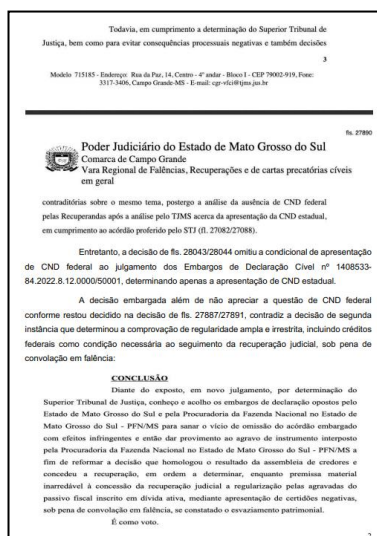
5. MANIFESTAÇÃO UNILEVER BRASIL – LTDA – FLS.28.178-28.180

Manifestação da credora solicitando a intimação da administradora judicial e das recuperandas para que apresentem o

ITBI pagos junto ao Cartório, referente ao imóvel de matrícula nº 71.074, a fim de que a credora possa realizar o seu direito de averbar a dação em pagamento de sua cota parte.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – FLS.28.181-28.183

A União interpôs embargos de declaração em face da decisão de fls.27.887-27.891, alegando omissão a respeito: e “haveria apreciação da ausência de CND federal pelas Recuperandas após a análise pelo TJMS acerca da apresentação da CND estadual”:



Dessa forma, a União requer o conhecimento dos embargos de declaração, pois tempestivos, e o posterior provimento, para que a omissão e contradição apontadas sejam sanadas.

7. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.28.184-28.241

Em atenção a intimação recebida esta administradora judicial manifestou nos autos respondendo quanto a intimação referente ao ofício de fls.27.992-27.994, bem como manifestou quanto ao pedido do habilitante de fls.28.031-28.032 da requerente Brenda Resende Bonfim e de sua patrona Gabriela da Silva Mendes.

8. MANIFESTAÇÃO ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL – FLS.28.246-28.313

Manifestação de concordância com o valor apontado no rol de credores na época do deferimento o montante de R\$186.516,22 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

9. INFORMAÇÕES QUANTO A CONTABILIDADE DA EMPRESA RECUPERANDA

Conforme é sabido por todos, a recuperanda ainda não apresentou as documentações contábeis necessárias para avaliações da Administradora Judicial quanto ao andamento contábil econômico da mesma, pelo fato que a recuperanda ainda não solucionou a questão da implementação do sistema contábil.

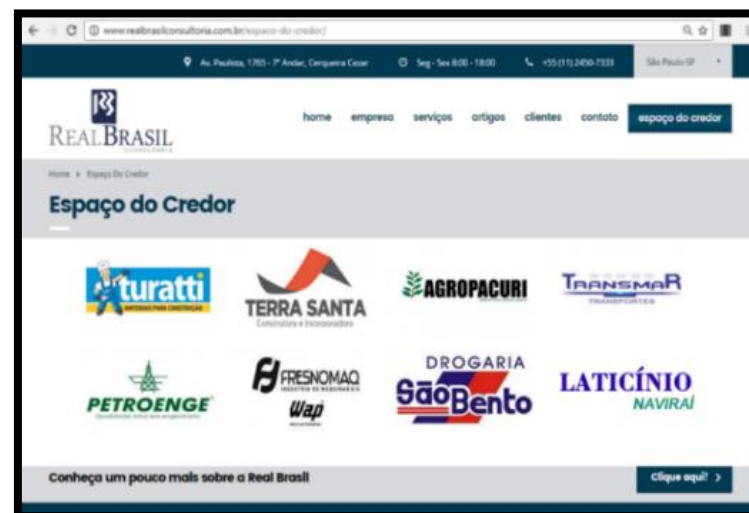
Diante dos fatos narrados acima, o relatório mais uma vez se encontra carente das análises contábeis.

10. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*. Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada

disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

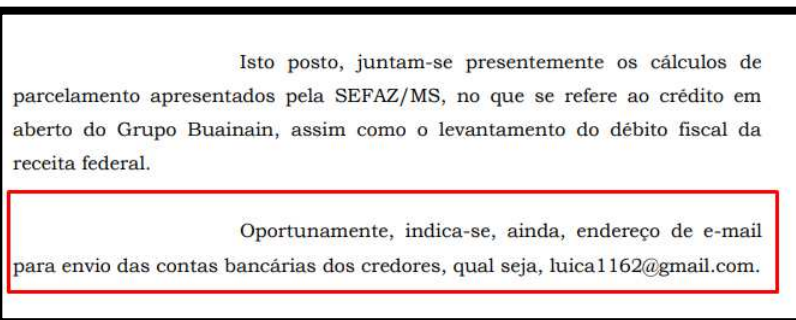


11. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Esta Administração Judicial informa que vem recebendo e-mails a respeito de envio de dados bancários para pagamentos.

Sendo assim, informamos que os dados bancários para pagamento devem ser encaminhados diretamente ao e-mail das

recuperandas, e-mail este que foi informado na petição de fls.21.114/21.115 de acordo com a imagem que segue abaixo:



12. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análises supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprimir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 4 de agosto de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333